



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 739. DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999**

Fixa o número de vereadores para a 13ª. Legislatura (2001/2004).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de dezembro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É fixado em 21 (vinte e um) o número de vereadores da 13ª. Legislatura (2001/2004).

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10/12/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10/12/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa